

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 55/2024/CMDCA.

Retifica a Resolução nº 47/2024, que alterou a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PALHOÇA - SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e

Considerando a Resolução nº 47/2024/CMDCA, que alterou a Resolução nº 39/2024, referente à composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Resolução nº 47/2024/CMDCA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação

Adriana Lamin
Ana Paula Machado
Ana Rubia Raulino
Andréia Rosita de Souza
Deisi Seemann
Eriane Martins
Maria Aparecida da Silva Martins
Pamella Silva Schmidt
Reginalda Souza Pinto

Leia-se:

Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação

Adriana Lamin
Ana Paula Machado
Ana Rubia Raulino
Andréia Rosita de Souza
Deisi Seemann
Eriane Martins
Maria Aparecida da Silva Martins
Pamella Silva Schmidt
Reginalda Souza Pinto
Rogéria dos Santos

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/Palhoça

